



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 295/2025

Altera dispositivos do Decreto nº 597, de 3 de julho de 2023, modificado pelos Decretos nº 105, de 8 de abril de 2024, e nº 111, de 12 de abril de 2024, do Conselho Municipal de Política sobre Drogas – COMAD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Conselho Municipal de Política sobre Drogas – COMAD,

DECRETA:

Art. 1º. Os itens 1 e 2 da alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 092, de 3 de julho de 2023, com as alterações promovidas pelos Decretos nº 105, de 8 de abril de 2024, e nº 111, de 12 de abril de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.
I –
a)
1) Titular: Karoline Barros Conceição; (NR)
2) Suplente: Klinger Farias da Costa. (NR)

Art. 2º. Permanecem inalteradas e em vigor os demais dispositivos dos Decretos nº 597/2023, nº 105/2024 e nº 111/2024 que não foram alterados por este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de junho de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador-Geral do Município

